



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 08/2025/GUR/REI/IFTO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

**RESULTADO DEFINITIVO**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, torna público o Resultado Definitivo do edital de **Complementação de Estudos**, para preenchimento de vagas correspondentes ao Primeiro Semestre de 2025, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi, do IFTO.

**1. RESULTADO DEFINITIVO**

1.1. Resultado Definitivo - Disciplinas contempladas:

| Período | Disciplina | Enriquecimento Curricular | Estudante Especial |
|---------|------------|---------------------------|--------------------|
| 9º      | Drenagem   | Não houveram inscritos    | 05                 |

1.2. Resultado Definitivo - Distribuição das vagas:

| Disciplina | Modalidade         | Nome                                      | Situação |
|------------|--------------------|---|----------|
| Drenagem   | Estudante Especial | Guilherme Alves Moraes                    | Aprovado |
|            |                    | Marcone de Jesus Santana Feitosa Sobrinho | Aprovado |
|            |                    | Pedro Lucas Félix de Sá                   | Aprovado |
|            |                    | Sayonara dos Reis Nogueira                | Aprovada |
|            |                    | Wesley Lima Rego                          | Aprovado |

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 07/02/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2657796** e o código CRC **31D0632B**.

---



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.002884/2025-97

SEI nº 2657796